



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Ata da Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao Segundo Período Legislativo de 2018.////////////////////////////////////
Aos 15 dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: **Sonildo José Pimentel, Loide de Almeida Souza Rodrigues, João Rogério dos Santos de Lima, José Ednaldo Marinho, José Raimundo da S. Junior, Severino Ramos do Canto Filho, Adriano Carlos da Silva, Gediane Nascimento Silva.** Sob a Presidência do Exmo. Vereador Sonildo Pimentel, que abriu a Sessão solicitando a benção de Deus, e convidou o Vereador Irmão Ednaldo para fazer a leitura de um texto bíblico, o qual recitou Salmo 23. No **Expediente** constou dos **Projetos de Resoluções nº 001/2018**, que dispõe sobre reajuste dos salários dos servidores estatutários da Câmara Municipal; **do nº 002/2018**, que Institui os valores da remuneração para Cargos extintos de Zelador e Assessor Legislativo deste Parlamento, os quais foram encaminhados para análise das Comissões pertinentes. Foi facultada a palavra sobre **Qualquer Assunto**, o Presidente convidou o Sr. Luiz dos Correios para fazer uma explanação à cerca das dificuldades que vivencia a cultura, o esporte e o lazer em nosso município. Solicitou dos membros dessa Casa, mais empenho e incentivos para sair desta tão indesejada crise cultural. Todos os Vereadores todos os Vereadores compartilharam da mesma iniciativa, salientaram que o Governo municipal, deveria proporcionar maior incentivo as agremiações culturais, uma vez que o Governo Federal destina verbas através da Secretária de Cultura e esportes para este fim. Ainda **sobre qualquer assunto**, a Exma. Vereadora Loide Rodrigues teve aprovado Apelo Verbal a Secretária de Saúde Municipal, para prover o Posto de Saúde Gutemberg Cruz de Santana de anestésico, luvas cirúrgicas bem como, de Vacina do tipo HPV. Uma vez que é de suma importância especialmente para crianças e adolescentes. Sugerindo inclusive estender tal benefício as Escolas municipais. O Vereador João Rogério reiterou propositura a Sra. Prefeita no sentido de mover meios necessários para prover os guardas municipais de viaturas, objetivando proporcionar melhor condições de trabalho e segurança a população. o Vereador Irmão Ednaldo foi solidário ao Pleito, dando ênfase que os colegas vigilantes, reclamam das desfavoráveis condições de trabalho, motivada por falta de estrutura necessária para que possam desempenhar bons serviços. Foi determinada a leitura da **Ordem do Dia** que constou do **Projeto de Lei Executivo nº 001/2018**, que fixa o valor do salário mínimo dos servidores municipais e dá outras providencias. Colocado em discussão, o Vereador Biu do Canto solicitou vistas do mesmo, uma vez que se encontra faltando peças necessárias ao bom e fiel êxito. O pedido de vistas foi colocado em discussão, todos os vereadores fizeram uso da tribuna para expressar os benefícios que trará o pedido de vista suscitado pelo Colega, uma vez que a matéria necessita de reparos por parte do poder executivo. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi lido o **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos a cerca do Projeto de Lei executivo nº 002/2018**, que dispõe sobre o Piso salarial dos Professores efetivos da rede municipal de ensino. Bem como as emendas: **MODIFICATIVA E ADITIVA**, assinadas por todos os Vereadores, solicitando a inclusão ao **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**. Em discussão, os Vereadores formaram fileira em apoio às emendas, salientaram que a sua aprovação, daria mais clareza, segurança e objetividade ao projeto em apreço, uma vez que na forma da sua redação original, deixa duvida no tocante ao salário inicial dos profissionais da educação. Haja vistas que o Piso salarial foi um grande avanço que permitiu uma maior valorização dos profissionais do magistério em todo Brasil. colocado em votação, foram aprovadas por unanimidade. Nada mais dito, o Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima para o dia 17 de maio do corrente, no horário



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

regimental. E para constar, José Edson França Rocha, Assistente Parlamentar lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os Presentes. Gameleira, 15 de maio de 2018.//

    
